



processo 23068.021577/2015-61

23068.021577/2015-61

## ACORDO ESPECÍFICO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A WEST VIRGINIA STATE UNIVERSITY

### SPECIFIC COLLABORATIVE AGREEMENT BETWEEN UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AND WEST VIRGINIA STATE UNIVERSITY

#### PREÂMBULO

A Universidade Federal do Espírito Santo e a West Virginia State University (WVSU) reconhecem a importância de uma educação global; sendo assim, ambas as instituições decidem fazer parte deste acordo de colaboração.

#### OBJETIVOS

O objetivo principal é estabelecer um acordo acadêmico específico, no qual alunos selecionados na UFES recebem treinamento em língua inglesa na WVSU, por meio de seu programa de Inglês como Segunda Língua, também conhecido como Programa WVSU ESL, assim como pelo seu programa de Imersão Cultural.

#### UNIDADES RESPONSÁVEIS

1. Na West Virginia State University, o programas WVSU ESL e o programa de Imersão Cultural serão coordenados pela unidade de Gestão de Matrículas e Assuntos Estudantis (representada por Katherine McCarthy); enquanto que na Universidade Federal do Espírito Santo, esses programas serão coordenados pela Secretaria de Relações Internacionais (representada por Jane Méri Santos). Ambas as partes irão coordenar o procedimento de matrícula, incluindo a emissão de toda a documentação necessária para a solicitação do visto apropriado ao participante, por meio de seus respectivos setores de gestão de

#### INTRODUCTION

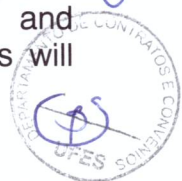
Universidade Federal do Espírito Santo and West Virginia State University (WVSU) recognize the value of global education; therefore both institutions mutually enter in this collaborative agreement.

#### OBJECTIVES

The main objective is to establish a specific academic agreement through which selected students at Universidade Federal do Espírito Santo receive training in the English language at WVSU through its English as a Second Language Program also known as WVSU ESL Program, as well as the Cultural Immersion Program.

#### RESPONSIBLE UNITS

1. At West Virginia State University, the WVSU ESL and Cultural Immersion Programs will be coordinated by the Enrollment Management and Student Affairs unit (represented by Katherine McCarthy); whereas at Universidade Federal do Espírito Santo, these programs will be coordinated by the Office of International Affairs (represented by Jane Méri Santos). Both parties will coordinate the enrollment process, including the issuing of all necessary documentation for the attainment of the appropriate participants' visa, through their respective offices of enrollment management and student affairs. These identified units will



matrículas e assuntos estudantis. Essas unidades identificadas irão designar funcionários em suas respectivas instituições que também estarão envolvidos neste acordo.

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

2. Os programas de estudo (WVSU ESL e Imersão Cultural) serão baseados nos parâmetros descritos neste documento.

3. Mudanças na estrutura deste programa, ou qualquer modalidade modificada proposta, serão permitidas com base no consentimento mútuo, por escrito, das duas partes. Qualquer das partes pode propor modificações a este acordo; todavia, qualquer modificação introduzida deve passar por consentimento mútuo, por escrito, por um representante devidamente autorizado.

4. Termos e condições específicos relacionados a projetos de colaboração serão negociados por ambas as instituições.

## RESPONSABILIDADES DA WVSU E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5. A WVSU concorda em oferecer um programa competente e intensivo de ESL, que compreende ao menos 96 horas de treinamento em língua inglesa, durante um programa com duração de quatro semanas, e um número apropriado de horas correspondentes em programas de 12 e/ou 14 semanas.

Durante o programa de quatro semanas, os alunos serão instruídos durante 20 horas semanais (5 horas por dia), de Segunda a Quinta, num ambiente de sala de aula, assim como atividades interativas fora da sala. Às Sextas, o programa irá oferecer atividades dentro e fora do campus, que podem propiciar aos alunos a oportunidade de se comunicar com falantes nativos de inglês que são membros do campus e de comunidades vizinhas (5 horas de tutoria em conversação). Os finais de semana serão dedicados a viagens e outras atividades, que podem propiciar aos alunos

assign other personnel at their respective institutions who will also be involved.

## TERMS AND GENERAL CONDITIONS

2. The Study Programs (WVSU ESL and Cultural Immersion) will be based on the parameters described in this document.

3. Changes to this program's structure, or any proposed modified modality, will be allowed based on a mutual written consent by both parties. Any party can propose revisions to this agreement; however any introduced revision must be mutually consented in writing by a duly authorized representative.

4. Specific terms and conditions related to collaborative projects will be negotiated by both institutions.

## RESPONSIBILITIES OF WVSU & SPECIFICATION OF SERVICES

5. WVSU agrees to deliver a qualified ESL intensive program which is comprised of at least 96 hours of training in the English language during a four-week long program and the appropriate number of corresponding hours in 12- and/or 14-week programs.

During the four-week program, students will be instructed 20 hours weekly (5 hours daily), from Monday through Thursday, in a classroom setting, as well as through interactive activities outside the classroom. On Fridays, the program will offer activities on and/or off campus, which can provide students an opportunity to communicate with English native speakers who are members of the campus and surrounding communities (5 hours conversational tutoring). The weekends will be devoted to field trips and other activities, which can provide students training in cultural aspects



um treinamento em aspectos culturais relacionados à região e/ou estado (horas adicionais de tutoria na língua inglesa também estão incluídas nessas atividades). A duração do programa pode ser modificada para se ajustar ao calendário acadêmico, por meio de um programa especializado, ofertado durante as férias de verão no Brasil (final de Dezembro até meados de Fevereiro de cada ano).

Esse treinamento, apesar da quantidade de semanas, consistirá de um currículo especializado com enfoque no desenvolvimento de habilidades dos participantes relativas à leitura, escrita, fala e compreensão auditiva.

6. A WVSU concorda em fornecer, como componente dos programas, hospedagem, alimentação, material didático e transporte no campus e nas atividades do programa. Após a matrícula oficial, os participantes do programa devem se sujeitar a regulamentos educacionais para terem os mesmos direitos de todos os demais alunos da universidade.

7. Para cada cinco alunos, a WVSU concorda em fornecer um convite (*all-inclusive*) para um docente da Universidade Federal do Espírito Santo. A dispensa de pagamento está relacionada apenas aos custos do programa e não inclui passagem aérea. O docente atuará como colaborador, ao mesmo tempo que irá participar dos programas de ESL e/ou Imersão Cultural e atividades relacionadas.

8. A WVSU empreenderá esforços junto ao seu corpo discente para identificar alunos interessados em estudar durante um semestre na Universidade Federal do Espírito Santo. Os alunos participantes deverão pagar as taxas acadêmicas regulares e taxas relacionadas (incluindo acomodação e alimentação) para a WVSU. Tais taxas acadêmicas cobrirão custos relativos a alimentação, acomodação e transporte, que serão de responsabilidade da WVSU.

related to the region and/or the state (additional tutoring hours in the English language are also embedded within this activities).

The length of the program can be tailored to fit the academic calendar with a specialized program delivered during the Brazilian summer break (late December through mid-February of each year).

This training, despite the number of weeks, will consist of specialized curricula focused on the improvement of read, written, spoken, and listening skills of participants.

6. WVSU agrees to provide, as a component of the programs, room, board, textbooks, and transportation accommodations while on the campus and actively participating in program activities. Upon official enrollment, program participants will adhere to instructional regulations and have the same rights as all the rest of the host university's students.

7. For every five students, WVSU agrees to provide one full waiver (*all-inclusive*) to a Universidade Federal do Espírito Santo faculty member. The full waiver is for program costs only and does not include airfare. The faculty member will serve as a chaperone, while also fully participating in the ESL and/or Cultural Immersion Programs and related activities.

8. WVSU will work with its student body to identify students interested in studying for a semester at Universidade Federal do Espírito Santo. Participating students will pay regular tuition and related fees (including room and board) to WVSU. Such tuition and fees will cover costs associated with food, lodging, and transportation, which will be the responsibility of WVSU.

**RESPONSABILIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

9. A Universidade Federal do Espírito Santo será responsável por selecionar alunos para participação no programa.

10. O aluno, e não a Universidade Federal do Espírito Santo, é responsável por todo o programa e custos relacionados, a partir da aceitação em participar. Tais custos incluem pagamentos diretos para a WVSU e custos de viagem, que devem ser pagos pelo aluno à WVSU, como descrito a seguir:

Programa ESL de quatro semanas: 3.500 dólares americanos (*all-inclusive*) incluindo taxas acadêmicas, acomodação, alimentação, material didático e atividades.

Férias de Verão Brasileiras (final de Dezembro até meados de Fevereiro). Programa ESL: 6.500 dólares americanos (*all-inclusive*) taxas acadêmicas, hospedagem, alimentação, material didático e atividades.

11. Os alunos da WVSU em intercâmbio na Universidade Federal do Espírito Santo, por um semestre, receberão acomodação adequada (hospedagem com família local, apartamento ou hotel) pela Universidade Federal do Espírito Santo. Esses custos de acomodação serão de responsabilidade da WVSU.

**PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS**

12. Ambas as partes concordam que o pagamento pelos serviços prestados relativos aos programas WVSU ESL e Imersão Cultural serão direcionados para facilitar o uso de instalações, acomodações, alimentação, transporte, instrutores e materiais didáticos para todos os participantes do programa provenientes da Universidade Federal do Espírito Santo.

13. O meio de pagamento para os alunos da Universidade Federal do Espírito Santo será realizado da maneira mais conveniente e amistosa entre as partes, cuja transação deve ser conduzida em

**RESPONSIBILITIES OF UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

9. Universidade Federal do Espírito Santo will be responsible for recruiting students for participation in the program.

10. The student, not Universidade Federal do Espírito Santo, is responsible for all program and related costs, upon acceptance to participate. Such costs include payments directly to WVSU and travel costs, such as airfare. Program costs, which must be paid by the student to WVSU, are as follows:

Four-week ESL program: \$3,500 all-inclusive including tuition, room, board, textbooks, and activities

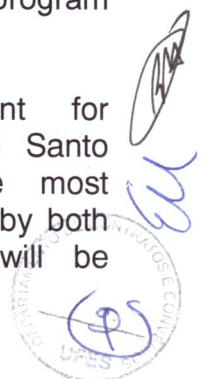
Brazilian Summer Break (late December through mid-February). ESL program: \$6,500 all-inclusive including tuition, room, board, textbooks, and activities

11. WVSU students interning at Universidade Federal do Espírito Santo for a semester will be provided suitable housing (homestay with local family, apartment, or hotel) by Universidade Federal do Espírito Santo. Such lodging costs will be the responsibility of WVSU.

**PAYMENT FOR SERVICES**

12. Both parties agree that payment for services rendered in connection with the WVSU ESL and Cultural Immersion Programs is specifically devoted to facilitate the use of facilities, living headquarters, food, transportation, instructors, and learning materials for all Universidade Federal do Espírito Santo's program participants.

13. The method of Payment for Universidade Federal do Espírito Santo students will be done in the most convenient and agreeable manner by both parties, and which transaction will be





dólares americanos, devendo ser depositado em conta bancária especificada pela WVSU.

conducted in U.S. Dollars and deposited into a bank account as specified by WVSU.

**Responsabilidade por Seguro**

**Insurance Responsibility**

14. Cada parte concorda em ter sua própria política de seguros, em quantias que são adequadas para executar as atividades propostas neste acordo. Tal política de seguros deve cobrir atos de negligência e omissões, e fornecer proteção contra acidentes, incluindo lesões corporais, danos à propriedade e reabilitação. Fica claro para ambas as partes que cada parte é responsável por suas próprias ações e mutuamente excluem a proteção de cada parte.

14. Each party agrees to have its own insurance policy in amounts that are appropriate to operate the activities as proposed in this agreement. The aforementioned insurance policy shall cover for acts of negligence and omissions, and provide accident protection for bodily harm and property damage and reclamation. It is expressly understood by both parties that each party will be responsible for its own actions and mutually exclude the protection of each party.

A Universidade Federal do Espírito Santo declara e afirma que seus alunos são responsáveis para garantir a reparação de qualquer dano, independente de seu tipo, baseada na dimensão de responsabilidade que resulta do tipo de visto de estudante, enquanto estiver no programa.

Universidade Federal do Espírito Santo states and affirms that its students are responsible to ensure compensation against any damage, regardless of its kind, based on the extent of liability resulting from the student VISA type while in the program.

**Solução de Conflitos**

**Dispute Resolution**

15. Ambas as partes concordam que qualquer conflito decorrente deste acordo, contra a WVSU ou contra a Universidade Federal do Espírito Santo, seus representantes, agentes e empregados, será levado à corte estadual ou federal no Condado de Kanawha, no estado de West Virginia, Estados Unidos.

15. Both parties agree that any formal dispute in relation to this agreement, against WVSU or Universidade Federal do Espírito Santo, its officers, agents, and employees will be brought to a state or federal court within the Kanawha County in the State of West Virginia, United States.

**Código de Conduta**

**Code of Conduct**

16. Todos os participantes do programa, incluindo qualquer docente ou aluno, devem obedecer às leis da instituição anfitriã, da forma como se aplicam a visitantes estrangeiros, assim como às regras e regulamentos institucionais da instituição anfitriã.

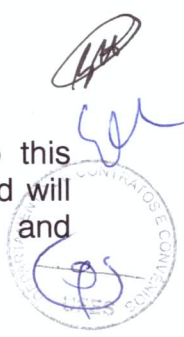
16. All program participants, including any faculty members or students must obey the laws of the hosting institution's country as it applies to the visiting foreigners, as well as the institutional rules and regulations of the host institution.

**Termos Aditivos**

**Addenda**

17. Quaisquer mudanças ou modificações a este acordo devem ser feitas por escrito e terão efeito apenas após o consentimento e

17. Any changes or modifications to this agreement shall be done in writing and will be effective only upon consent and



devida assinatura pelos devidos representantes organizacionais em ambas as instituições.

O alcance dos serviços e a duração do programa, como estabelecido no calendário disponível no presente documento, serão cumpridos para todos os efeitos e propósitos. A WVSU garantirá que todos os serviços ofertados sejam entregues com padrões satisfatórios de qualidade comercial, como compromisso com seus deveres e responsabilidades neste acordo, e que a Universidade Federal do Espírito Santo empreenderá esforços para fornecer todas as informações solicitadas, em tempo hábil, e para pagar pelos serviços especificados neste documento.

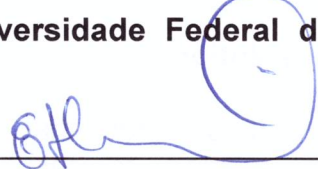
EM TESTEMUNHO DISSO, a Universidade Federal do Espírito Santo e a West Virginia State University concordam em realizar este acordo, que é executado em seu nome pelos seus respectivos representantes, devidamente autorizados para isso, para entrar em vigor a partir da data de vigência.

signature by the duly organizational representatives at both institutions.

The extent of the services and the timeframe of the program, as established in the calendar which is made available in this present document, will be followed for all references and purposes. WVSU will ensure that all services provided will be delivered within reasonable commercial standards of quality as a commitment to its duties and responsibilities to this agreement, and that Universidade Federal do Espírito Santo will make all efforts in providing all the required information in a timely manner and to pay for the services as specified in this document.

IN WITNESS WHEREOF, Universidade Federal do Espírito Santo and West Virginia State University agree to enter into this agreement which is executed on their behalf by their respective representatives thereunto duly authorized to be effective as of the Effective Date.

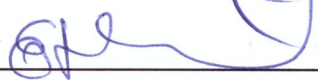
**Pela: Universidade Federal do Espírito Santo**

  
\_\_\_\_\_

Nome: Reinaldo Centoducatte

Data: \_\_\_\_\_

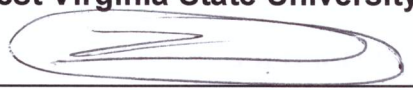
**Universidade Federal do Espírito Santo**

By:   
\_\_\_\_\_

Name: Reinaldo Centoducatte

Date: \_\_\_\_\_

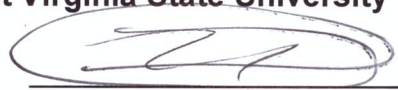
**Pela: West Virginia State University**

  
\_\_\_\_\_

Nome: Brian O. Hemphill

Data: 2/6/16

**West Virginia State University**

By:   
\_\_\_\_\_

Name: Brian O. Hemphill

Date: 2/6/16





detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 182/2015 e seus respectivos anexos processo nº P16084/2015-19. ATA no. 31/2016 VALIDADE DA ATA: 09/03/2016 a 08/03/2017. DATA DA ASSINATURA - 09/03/2016

Fortaleza, 10 de março de 2016.  
FRANCISCO FERREIRA NETO

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado da Concorrência Pública 20/2015. Sagrou-se vencedor o licitante GEORGIA YNGRID GOMES FONTENELE, CPF: 054.469.353-14, no item 1, com valor mensal de R\$ 2.433,33 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e valor anual de R\$ 29.199,96 (vinte e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDEAC - 10/03/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### PREGÃO Nº 2/2016

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 02/2016. Sagrou-se vencedora a empresa: FUTURA TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE INFORMATICA, CNPJ: 00.983.873/0001-61, no item 1, com o valor total de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO  
Pró-Reitor Adjunto

(SIDEAC - 10/03/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2016 publicado no D.O. de 01/03/2016, Seção 3, Pág. 71. Onde se lê: Valor R\$ 295.100,00 Leia-se: Valor R\$ 265.725,00

(SICON - 10/03/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2016

Processo Nº. 23068.021577/2015-61. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e WEST VIRGINIA STATE UNIVERSITY. Objeto: Acordo acadêmico no qual alunos recebem treinamento em língua inglesa na WVSU. Data de assinatura: 04/02/2016.

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2016

Processo Nº. 23068.020656/2015-54. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Companhia de Alimentos UNIAVES. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos. Data de assinatura: 07/03/2016. Vigência: 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 UASG 153046

Nº Processo: 23068002038201611. Objeto: Participação de servidor em Curso de curta duração "Avaliação de bens - Imóveis Urbanos - módulo básico", conforme requerimento de participação autorizado pela PROGEP/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa com notória especialização na aplicação do referido curso. Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2016. RONALDO DE SA DREWS, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 10/03/2016. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 600,00. CNPJ CONTRATADA : 04.382.707/0001-60 RICARDO GOMES DE OLIVEIRA - ME.

(SIDEAC - 10/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 UASG 153046

Nº Processo: 23068019978201551. Objeto: Inscrição do servidor Wesley Ribeiro do Nascimento no "XI Congresso Brasileiro de Pregoeiros" a ser realizado no período de 14 à 17 de março de 2016 na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Evento promovido por instituição com notória especialização em capacitação de servidores públicos. Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2016. RONALDO DE SA DREWS, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 10/03/2016. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO.

Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 3.985,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDEAC - 10/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/03/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado do CEUNES/UFES - Centro Universitário Norte do Espírito Santo/Universidade Federal do Espírito Santo conforme condições quantidades, exigências do termo de referência.

DENNER ALVES DE AGUIAR  
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/03/2016) 153049-15225-2016NE800001

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2016

Empresa vencedora do certame em referência, com seus respectivos itens e valores unitários: 01.887.130/0001-50 - ECOS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - ME: GRUPO 01 - RS31.446,00. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 31.446,00.

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES  
PINTO  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 23068030046201552. Concorrente: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 04390463000168. Contratado : CONSTRUTORA NOGUEIRA & OLIVEIRA -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de adequação de rede elétrica hospitalar de distribuição em média e baixa tensão e de substituições de transformação e manobra do HUCAM, com fornecimento e instalação de equipamentos elétricos, material e mão-de-obra. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 10/03/2016 a 09/09/2017. Valor Total: R\$3.640.461,03. Fonte: 112150714 - 2016NE800507. Data de Assinatura: 09/03/2016.

(SICON - 10/03/2016) 153047-15225-2016NE000016

#### AVISOS DE ALTERAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 61/2015

Foi vencedora do certame, CNPJ: 04.889.013/0001-14 DISTRIALAF DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-ITEM:16.

VICTÓRIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/03/2016) 153047-15225-2016NE800540

#### PREGÃO Nº 149/2015

Foram vencedoras do certame: CNPJ:06.073.848/0001-27 CRISTAL PHARMA LTDA- ITENS:32 E 89;CNPJ:10.586.940/0001-68- ONCOVIT DIST.MED. LTDA-ITEM:33;CNPJ: 01.402.400/0001-96 - CHISPIM NEDI CARILHO- ITEM: 44; CNPJ:11.896.538/0001-42-ITENS: 69 E 70.FORAM CANCELADOS OS ITENS: 42,46 E 87.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/03/2016) 153047-15225-2016NE800540

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 159/2015

Foram vencedoras do certame as empresas 03.204.058/0001-45 ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRÚRGICOS (grupo I) e 04.282.848/0001-01 ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (grupo 2 e itens 1,8 e 10).

ANDERSON LOPES SERAFIM  
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/03/2016) 153047-15225-2016NE800540

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 4/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/02/2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2016, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de consumíveis, a saber, gases especiais, argônio líquido e nitrogênio líquido para o funcionamento dos equipamentos existentes no Centro de Inovação em espectrometria de Massas do Laboratório de Bioquímica de Proteínas (IMass-LBP) da UNIRIO, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/03/2016) 154034-15255-2016NE800012

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

##### EDITAL Nº 3/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DISCENTE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - HUGG / 2016

O Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria, 1.139, de 12/12/2014, resolve: divulgar o presente aditamento ao Edital nº 02/2016 que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado Discente para o Programa de Residência Médica de 2016.

Item 3.  
Onde se lê:

PROGRAMAS	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO DO PROGRAMA (ano)	PRÉ-REQUISITOS
PEDIATRIA - R3 - PNEUMOLOGIA	01	01	PEDIATRIA

Leia-se:

PROGRAMAS	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO DO PROGRAMA (ano)	PRÉ-REQUISITOS
PEDIATRIA - R3 - PNEUMOLOGIA	02	02	PEDIATRIA

Fica a presente retificação consolidada ao texto inicial do edital de abertura das inscrições.

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY